



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 667/96

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Pró-Arte de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Pró-Arte de Capanema, entidade sem fins lucrativos e com o objetivo de desenvolver atividades artísticas e culturais.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro de 1996.

  
Armandio Guerra  
Prefeito Municipal